

Ata nº. 3141(Três mil e cento e quarenta e uma) da Câmara Municipal de Jandaia do Sul – Estado do Paraná

Aostrês dias do mês de abrildo ano de dois mil e vinte e três, em sua décima sétima legislatura realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Jandaia do Sul conforme convocação do Senhor Presidente, em sua sede à Avenida Anunciato Sonni, 2945, às 19h30min, houve a presença de todos os Vereadores. O Presidente pediu ao Vereador Antonio Tadeu Rocco para que fizesse uma oração.Tendo a Ata da Sessão anterior nº 3140 datada de 27/03/2023, ficado à disposição dos Senhores Vereadores antes da Sessão, colocou a mesma em discussão, logo em seguida o SenhorPresidente colocou a mesma em votação que foi aprovada por unanimidade de votos.**EXPEDIENTE:LEITURA DOS PROJETOS DE LEIS:** Projeto de Lei nº 025/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: Dá nova redação ao Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 2015. Projeto de Resolução nº 03/2023 de autoria do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem súmula: Supressão aos parágrafos §4º e §11º do art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jandaia do Sul. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS:**Requerimento apresentado pelo Vereador **CLAUDIO ROBERTO TÁPARO** solicitando ao Prefeito Municipal que informe da viabilidade de disponibilizar um servidor **VIGIA** para inspecionar e monitorar o ambiente onde estão sendo construídas as casas do Programa Vida Nova, do Governo do Estado do Paraná, executado pela Cohapar. Senhor Prefeito, como é de amplo conhecimento da população, esse Projeto encontra-se paralisado desde que a empresa contratada não demonstrou interesse de finalizar a obra, carecendo de um novo procedimento licitatório por conta do Governo Estadual. Enquanto isso não ocorre, a vegetação está tomando conta do lugar que se encontra totalmente abandonado. Essa situação pode incentivar o furto dos materiais ali já empregados como telhas e outros. A presença de um vigilante vai ajudar a manter o local seguro e evitar essa ação de meliantes.Requerimento apresentado pelo Vereador **SÉRGIO DIAS DE LIMA** solicitando ao Prefeito Municipal que informe da viabilidade de instalação de **ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, na Rua Irmã Edith Rodrigues dos Santos, no Jardim Esmeralda. Senhor Prefeito, essa rua faz a ligação do Jardim Esmeralda com o Conjunto Nova Jandaia e apresenta um quarteirão inteiro sem nenhum tipo de luminosidade, o que traz insegurança e riscos às pessoas que necessitam por ali transitar no período tarde e noite. A colocação de uma iluminação adequada deve solucionar esse problema atendendo essa demanda da população.Requerimento apresentado pelo Vereador **SÉRGIO DIAS DE LIMA** reiterando solicitação anterior ao Prefeito Municipal, em que pediu a colocação de **PAVER** no calçamento ao redor do Colégio Estadual Cívico Militar de Jandaia do Sul, requer seja informado por que ainda não foi elaborado e se existe alguma previsão para a conclusão. Senhor Prefeito, é importante destacar que em visita ao diretor-geral da Polícia Penal do Paraná, Osvaldo Messias Machado, e o coordenador regional da Polícia Penal em Maringá, Júlio Cesar Vicente Franco esses destinaram ao nosso Município uma máquina de artefato de concreto para a produção local de **PAVER**, que já se encontra em nossa cidade desde janeiro passado. Essa produção local torna viável a solução desse problema, visto que o material passa a ser produzido pelo município, o que reduz sensivelmente os custos para a efetivação desse Projeto.Requerimento apresentado pelo Vereador**ADENILSON DE OLIVEIRA VICENTE** solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta casa de lei quando o Poder Executivo Municipal irá efetivar a proteção das pessoas com deficiência de Jandaia do Sul, visto que existe a lei nº 2824 de 21 de agosto de 2015 em vigor, que Dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências, REQUER a sua implantação para os devidos fins de fiel cumprimento pelo poder público dos ditames legais. Senhor Prefeito, as pessoas com deficiência estão esquecidas há muitos anos pelas políticas públicas implantadas em nosso município e necessitam dessa especial atenção já prevista em Lei. Visto que por diversas vezes este parlamentar tem cobrado a efetivação desta lei, bem como já realizou várias indicações através da câmara municipal a fim de instituir em nosso município a política pública de inclusão, acessibilidade e o fundo de apoio a pessoa com deficiência, solicito que informe quando as indicações e solicitações serão atendidas, , pois o poder executivo de nosso município não tem dado a devida atenção a esta justa demanda que as pessoas com deficiência do nosso município tanto precisa, afim de que seus direitos sejam garantidos. A Constituição Federal, em seu artigo 5º, caput estatui que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". Já no inciso I do referido dispositivo consta que "homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição". O artigo 23, inciso II da Carta Magna estatui "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas com deficiência". De outra parte, o artigo 24, inciso XIV da Carta da República diz que

"compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e integração social das pessoas com deficiência". O artigo 227, parágrafo 2º da Constituição Federal estabelece que "a lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas com deficiência. Por sua vez, o artigo 244 da Carta Magna estatui que "a lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas com deficiência, conforme o disposto no art. 227, § 2º". Esta obrigação também foi regulamentada pelo legislador infraconstitucional. Neste sentido, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 veio garantir o "pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência e sua efetiva integração social", determinando ao Poder Público a obrigatoriedade de adotar as medidas efetivas de execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas (artigo 2º, inciso V). Por sua vez, a Lei nº 10.098/2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, ressaltando-se o artigo 53, o qual estatui que "a acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social". O Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamentou a Lei nº 10.098/2000, fixou prazo para a execução de obras visando assegurar a acessibilidade dos portadores de necessidades especiais em todos os ambientes existentes nas escolas públicas, bibliotecas, auditórios, ginásios, sanitários etc. Ademais, regulamentou a prioridade de atendimento e normas para promoção de acessibilidade amplamente, em seu artigo 14, estabelecendo que "na promoção da acessibilidade, serão observadas as regras gerais previstas neste Decreto, complementadas pelas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e pelas disposições contidas na legislação dos Estados, Municípios e Distrito Federal". Ainda, a Lei nº 12.587/2012 instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Do mesmo modo, temos a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Cabe colacionar trecho do julgamento da ADI nº 5.357 MC-REF, com voto de Relatoria do eminente Ministro Edson Fachin, ao explanar sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência: "A Constituição da República prevê em diversos dispositivos a proteção da pessoa com deficiência, conforme se verifica nos artigos 7º, XXXI, 23, II, 24, XIV, 37, VIII, 40, § 4º, I, 201, § 1º, 203, IV e V, 208, III, 227, § 1º, II e § 2º e 244. Pluralidade e igualdade são duas faces da mesma moeda. O respeito à pluralidade não prescinde do respeito ao princípio da igualdade. E na atual quadra histórica, uma leitura focada tão somente em seu aspecto formal não satisfaz a completude que exige o princípio. Assim, a igualdade não se esgota com a previsão normativa de acesso igualitário a bens jurídicos, mas engloba também a previsão normativa de medidas que efetivamente possibilitem tal acesso e sua efetivação concreta. Posta a questão nestes termos, foi promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009 a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, dotada do propósito de promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência, promovendo o respeito pela sua inerente dignidade (art. 1º). A edição do decreto seguiu o procedimento previsto no art. 5º, § 3º, da Constituição da República, o que lhe confere status equivalente ao de emenda constitucional, reforçando o compromisso internacional da República com a defesa dos direitos humanos e compondo o bloco de constitucionalidade que funda o ordenamento jurídico pátrio". É dever dos órgãos governamentais a realização de políticas públicas no sentido de garantir a inclusão de pessoas especiais na sociedade, capacitando-as para o exercício da cidadania, além de minimizar as dificuldades oriundas de eventuais problemas, físicos ou psíquicos, cumprindo, assim, um dos postulados fundamentais da República Federativa do Brasil, previsto no inciso II do artigo 1º da Carta da República, que serve de inspiração a todo o ordenamento constitucional. Trata-se do princípio da dignidade humana. O poder público do município de Jandaia do Sul precisa dar real cumprimento as leis vigentes e a implantação de políticas de inclusão e acessibilidade que nossas crianças, jovens e idosos com deficiência do nosso município tanto precisa. Cabe mencionar que o não cumprimento de leis vigentes enseja responsabilização ao gestor conforme o inciso VII do Art. 4º do decreto lei 201 de 1967. Requerimento apresentado pelo Vereador **JOÃO PAULO BOSIO** solicitando ao Prefeito Municipal que informe sobre o andamento ou em qual fase de execução se encontram os projetos relativos aos Convênios liberados pelo Governo do Estado do Paraná, abaixo descritos: Meu Campinho Jardim Universitário Convênio do Estado 320.000,00 Meu Campinho Distrito São José Convênio do Estado 320.000,00 Capela Mortuária Distrito São José Convênio do Estado 530.000,00 Reforma do Pronto Atende. Municipal Convênio do Estado 639.224,17 Centro de Ref. Ação Social (APAE) Convênio do Estado 2.100.000,00 Barracão Industrial Domingos Massa Convênio do Estado

850.000,00 Barracão Industrial Jardim das Flores Convênio do Estado 850.000,00 Parques Infantis nos CMEI's Convênio do Estado 95.000,00 Revitalização da Estação Ferroviária Convênio do Estado 1.900.000,00 Requerimento apresentado pelo Vereador **JOÃO PAULO BOSIO** solicitando ao Prefeito Municipal que informe se existe previsão para a conclusão das obras de reforma das UBS (Unidade Básica de Saúde) Massahiro Oga e Damásio Brito da Silva. Senhor Prefeito, temos sido recorrentemente questionados pela população acerca da entrega dessas unidades, visto que a população carece de atendimento e tem sido frustrada por conta dessas reformas inacabadas. Em se tratando da saúde da população, clamamos por mais celeridade. Requerimento apresentado pelo Vereador **JOÃO PAULO BOSIO** solicitando ao Prefeito Municipal que informe do planejamento visando à conclusão da revisão do **PLANO DIRETOR** do nosso Município. Senhor Prefeito, como é de conhecimento, o Plano Diretor é o principal instrumento da política urbana brasileira cabendo criar as bases para uma cidade inclusiva, equilibrada, sustentável, que promova qualidade de vida a todos os seus cidadãos, reduzindo os riscos do crescimento desenfreado e distribuindo de forma justa os custos e benefícios da urbanização. Por essa razão, se faz necessário, atendendo ao que determina a Constituição Federal, concluir o quanto antes esses trabalhos. Requerimento apresentado pelo Vereador **SÉRGIO DIAS DE LIMA** solicitando ao Ilustríssimo Senhor **GERALDO CÉSAR SEMENSATO**, Diretor do Departamento de Fomento à Agropecuária e Meio Ambiente, que informe se foi tomada alguma providência quanto ao incidente ocorrido em nosso Município, envolvendo um caminhão que transportava restos de resíduos químicos vindo da empresa Cocari. Senhor Diretor, não temos registro da procedência e do destino desse veículo e inúmeros foram os relatos de mal estar, tontura e dor de cabeça citados pelos nossos municípios após a inalação desses produtos. Solicitamos que tal evento seja investigado e que alguma medida seja tomada no sentido de não haver reincidência de tal fato. Requerimento apresentado pelos Vereadores **BRUNO FERNANDO CAVASSANI, ADEMAR ANTONIO KOTESKI JUNIOR, ADENILSON DE OLIVEIRA VICENTE e JOSÉ CARLOS RANZANI**, solicitando ao Prefeito Municipal informações sobre a justificativa dos gatos com **MARMITAS** no mês de janeiro e fevereiro do corrente. Também requeremos documentos comprovando que essas marmitas foram realmente direcionadas para os servidores do município. Justificativa: Conforme as informações do Portal da Transparência do Município de Jandaia do Sul, no mês de janeiro foi gasto um valor de R\$ 86.075,00 em marmitas no município de Jandaia do Sul, segundo as notas fiscais, foram adquiridas 5050 marmitas. Já no mês de fevereiro foi gasto um valor de R\$ 79.640,00 em marmitas no município de Jandaia do Sul, segundo as notas fiscais, foram adquiridas 4798 marmitas. De acordo com os dados, em apenas dois meses foram consumidas 9848 marmitas, totalizando R\$ 165.715,00 em marmitas. Sendo válido destacar, que muitos servidores relataram que não recebem marmitas no dia-dia, inclusive mencionaram que para conseguir uma marmita, é necessário praticamente entrar em uma briga, desta forma, é importante que o município justifique para onde estão indo essas marmitas. Requerimento apresentado pelos Vereadores **BRUNO FERNANDO CAVASSANI e ADEMAR ANTONIO KOTESKI JUNIOR** solicitando ao Excelentíssimo Senhor **DEPUTADO FEDERAL, NELSON PADOVANI**, emendas parlamentares para aquisição de **ÔNIBUS ESCOLARES** para o município de Jandaia do Sul. Justificativa: Senhor Deputado, essa renovação da nossa frota de ônibus se faz necessária e urgente tendo como objetivo melhorar a qualidade de vida para os alunos, para os motoristas, melhorando os serviços. Leitura dos Ofícios Recebidos: Ofício de resposta do Departamento Pessoal; Convite da Escola Monteiro Lobato e Cartão Páscoa do DEC. **Livre a palavra ao Vereador Adenilson de Oliveira Vicente** que comentou que hoje será lido nesta casa de leis os relatórios das CPI, que foram instauradas em novembro do ano passado e que antecipando a leitura desses relatórios deixou registrado sua indignação que em seu ponto de vista esses relatórios deixaram a desejar. Falou que está dizendo isso aos senhores pois estamos diante de inúmeras evidências que foram cometidas infrações administrativas e é o que percebe neste relatório. Falou que conforme o voto da maioria as coisas foram preparadas para levar essa casa a um entendimento muito equivocado, pois o relatório disse que cabe ao tribunal de justiça julgar o prefeito e que isso é um engano, um flagrante querendo induzir os vereadores a votar para salvar o acusado. Disse que esqueceram que esta Casa também tem essa autonomia de investigar e processar garantida por lei, e falou que o que percebe é que foi feito um enorme esforço para isentar o prefeito de todas infrações político-administrativas cometidas pelo mesmo. Disse que ficou pasmo que no relatório essa CPI não realizou contraprovas dos documentos recebidos, não foi tomado depoimentos afim de apurar quem foi o responsável pelas contratações direcionadas do programa frente de trabalho, falou que não foram tomados depoimentos dos servidores da saúde afim de apurar se aquele médico que estava trabalhando em dois lugares ao mesmo tempo e falou que não sabe se é inocência ou uma vontade enorme de passar pano para tudo de errado que aconteceu e afirmou que como representante do povo jandaiense está envergonhado com esses relatórios que foram elaborados pelas CPI. Disse que cabe destacar, os relatórios

do vereador Ranzani que foram muito bem fundamentados, e apontou todas as leis do nosso município que foram violadas. Falou um pouco sobre a lei que dá autonomia a esta Casa de julgar e caçar o prefeito, que é propriamente "O Decreto-Lei nº 201/67 que foi recepcionado pela nova ordem constitucional, disse que no art. 4º, a definição das infrações político-administrativas – que são, pelo nosso direito constitucional – crimes de responsabilidade, ou seja não são infrações penais, mas ilícitos políticos – o art. 5º, dispõe sobre o processo de cassação do mandato do Prefeito. Falou que essas infrações são denominadas crimes de responsabilidade e que fique bem claro a competência desse julgamento é da Câmara Municipal, uma vez que trata-se de responsabilidade política do chefe do Poder Executivo a ser devida e politicamente apurada pelo Poder Legislativo Municipal. Comentou o que diz a nossa lei orgânica com relação a cassação do prefeito: Art. 12 Cabe, privativamente, à Câmara Municipal: III - dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, conhecer de sua renúncia e afastá-los definitivamente do cargo, na forma da lei; e citou o que diz o regimento interno desta casa: Art. 29 São atribuições do Plenário: XXI - cassar o mandato do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, nos termos da lei, disse que é bom que fique registrado hoje aqui pra todos que o assistem, que o poder executivo só se corrompe quando tem costa quente na câmara municipal. **Livre a palavra ao Vereador José Carlos Ranzani** que falou sobre a CPI que não tinha o prazer de participar e não queria, era voto contrário e pegou uma CPI no meio, e disse que quando pega qualquer coisa e não sabe o que a pessoa fez do começo até agora e como pegou da metade pra frente levou os documentos e pediu ajuda para um jurídico onde recebeu ajuda e precisava por ter palavras técnicas e poderia atrapalhar seu trabalho mas que graças a Deus, o seu jurídico foi fenomenal e pontuou as partes onde o executivo cometeu improbabilidades e assim fez seu relatório dando parecer favorável à cassação dele por tantos motivos ricos de conteúdos como na frente de trabalho, frota de veículos e o Doutor Guilherme que disse que é um caso aparte e seria mais uma CPI porque humanamente ele não conseguiria fazer aquilo lá estar em dois lugares, um profissional sozinho, sem descanso, sem vida e sem nada. Falou que entregou seus relatórios ao Presidente da Comissão João Paulo e depois ele e o Sérgio entregaram seus relatórios e deram voto favorável a não cassação e o arquivamento do processo, ele entregou o seu aparte, e disse que fica indignado porque um dia antes o Vereador De Lima na qual só não deu a palavra dele aqui mas tem em gravação falou pra ele que iria ajudar e fez um parecer contrário do que foi o dele, e não entendeu mas é coisa que passa, e disse que o mesmo deveria ter acompanhado o que prometeu pra ele e mais vereadores dessa Casa e que ia fazer a sua parte e pedir o impeachment do Prefeito e que o Vereador João Paulo ele já havia se posicionado e já sabia do voto do mesmo, mas disse que está decepcionado com Sérgio de Lima e tá falando aqui dentro hoje plenário e que não leve a mal pois é sua opinião e se o mesmo quiser pode se posicionar mas que o mesmo ficou o dia inteiro afirmado que ia dar parecer com eles e afirmou que está entristecido com o posicionamento do mesmo, fez ao contrário. **Livre a palavra ao Vereador Bruno Fernando Cavassani** que iniciou afirmado que essa é a Casa da População e que sejam todos bem vindos, falou da importância da participação e de saberem de tudo que é discutido aqui nesta Casa, comentou que sobre um simples pedido que fizeram na reunião anterior, solicitando a Prestação de Contas da Associação de Proteção à Maternidade e Infância (APMI) de Jandaia do Sul e que no decorrer da semana receberam prints de membros da diretoria fazendo ataques a respectiva solicitação, e disse resumindo muito mi mi mi. Falou que nessas postagens foi questionado o nosso pedido de prestação de contas, foi feito ataques e também insinuações com relação a maldade. E afirmou que para quem não sabe, uma das formas legais dessa casa solicitar informações é através de um requerimento, e simplesmente fizeram isso, solicitaram informações e prestação de contas. E falou que para deixar claro, não viu maldade em prestarem contas de recursos públicos, e lembrando, que fizeram somente um simples pedido de prestação de contas e que ainda não fizeram nenhum pedido de auditoria, somente prestação de contas dos recursos públicos recebidos pela respectiva instituição. E falou que não é nada demais, visto que pedidos dessa forma já foram feitos para outra instituição, também através dessa casa, e para deixar claro, receberam as informações. Comentou que são investidos recursos públicos nessas instituições e que vale ressaltar que a APMI possui um prazo, e ainda não receberam as notas e as respostas dos questionamentos que fizeram e ainda estão dentro do prazo. Falou que de acordo com a Legislação, qualquer instituição que recebe dinheiro público ela tem deveres e obrigações perante aos órgãos fiscalizadores e perante a sociedade principalmente e falou que o que é meu é meu e o que é seu é seu, e quer saber onde o dinheiro está sendo aplicado pois trata-se de recursos públicos e disse que fique claro, o trabalho é sim fiscalizar e cobrar a correta aplicação dos recursos públicos e se caso não estiverem de acordo, serão encaminhados para os órgãos competentes, para que seja aplicada a Lei. Disse que para que fique transparente, todas as instituições que recebem recursos públicos para custear as suas atividades devem prestar contas para população em conformidade com a Legislação e sobre como estão sendo aplicados esses valores, assim solicitaram da APMI e da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul esclarecimentos e a

respectiva prestação de contas para essa Casa de Leis sobre a aplicação dos recursos públicos recebidos pela associação nos anos de 2021, 2022 e 2023. Disse que em nossas verificações notamos que os repasses feitos à associação em 2020 foram de R\$ 130 mil reais. Já em 2022 o repasse foi de R\$ 496.738,49, ou seja, um aumento de mais de 380% no repasse para essa instituição e agora em 2023, já foram pagos R\$ 90.659,55 e possui mais R\$ 107.505,32 empenhados a serem pagos, isso até o mês de março conforme dados do portal da transparência e que para quem não sabe o nosso município está vivendo uma das maiores crises financeiras dos últimos anos, e agora, mais do que nunca, nós vereadores devemos desempenhar nossa função de fiscalização e cobrança das aplicações dos recursos, acompanhando ainda mais de perto os passos do executivo. Disse que o futuro da nossa cidade está em risco e que e para quem tiver dúvida, basta acompanhar a sessão onde o contador do município tirou diversas dúvidas sobre a condição orçamentária e financeira da nossa cidade. Deixo aqui registrado que não tem medo e está aqui para cobrar o que é certo e exercer o seu papel e que já recebeu ataques maldosos, já sofreu perseguição e também ameaça mas que jamais estará baixando a sua cabeça e virando as costas para o seu trabalho aqui dentro dessa casa e que o seu compromisso não é com os poderosos, é com a população e assim disse que vai continuar trabalhando com respeito pela população, responsabilidade e transparência até o término desse período como Vereador, está Vereador, estão atuando no período não é cargo para sempre e deixa firmado seu compromisso honrando e valorizando. Falou sobre as CPIs, vários relatórios disse que tem situações questionáveis e tem provas de atos ilícitos claro ali, de fácil comprovação e infelizmente é triste passar pelo que estamos passando, o dinheiro público indo pelo ralo e esta casa passando pano, situação do município é claro, contador deixou claro e já passou da hora de todos aqui acender a luz de alerta e ter respeito ao contribuinte. **Livre a palavra ao Vereador Claudio Roberto Táparo** que iniciou pedindo desculpas a todos pelo atraso de início de sessão de hoje e que se reuniram para conversar sobre assuntos interno e tentar um entendimento porque estamos vivendo uma situação nova, de averiguação, indícios de irregularidades e desde 1997 que Jandaia não tinha nada parecido com isso e estão buscando informações, regras a seguir e por isso o atraso da sessão e infelizmente hoje teve o atraso. **Livre a palavra ao Vereador Sérgio Dias de Lima** que comentou sobre a sua nomeação na CPI e que antes era o Claudio que está presidente da Casa e o Fabiano que era suplente de vereador, e que tiveram que trocar e colocar outros dois, no caso os vereadores Ranzani e João Paulo e na sequência dos trabalhos falou que quando o Vereador Adenilson faz comentário que o Prefeito está fazendo situação de irregularidade e está tendo costa quente senão não faria, falou que pode afirmar a todos que quem o conhece nunca fez isso e nunca vai admitir em hipótese nenhuma isso, mas quando não tem certeza de algo dá um passo para trás e que se a situação existiu irregularidade não negar, houve a irregularidade e respeita opinião de todos mas que pra ele não cabe cassação. Comentou sobre a fala do Vereador Ranzani onde disse que esteve com ele e gravou conversa e que não tem problema algum em gravar e com certeza falou tempo todo que estava em dúvida mas isso ele não falou e que aprendeu na gloriosa polícia militar que na dúvida absolve o réu e quem condena é o promotor e o juiz dá a sentença final e disse que aqui ninguém tá ilesos de nada, de responsabilidade mas é diferente a situação e falou ao vereador Ranzani que parece que o mesmo está colocando palavras na boca dele e disse que pelo contrário, que nunca acusou ninguém de nada aqui, e disse que ao contrário o que o Vereador Ranzani fez, que não teve um pingo de respeito e colocou nas redes sociais vídeo onde fala que o Prefeito é ladrão e que os vereadores que estavam juntos eram ladrões e falou ao mesmo que ele irá ter que provar isso, pois ele postou e não sabe quem elaborou o vídeo, mas foi o mesmo que postou e o mesmo arque com as consequências e se tiver dúvida do mesmo vai na delegacia e representa contra ele e pediu que não fique postando imagens suas por aí, e falou que não está justificando nada em cima de ninguém e fazendo o que sua consciência pede, e que perdeu noites de sono para tomar decisão que tomou e não está passando mão na cabeça de ninguém, sabe da responsabilidade mas falou ao Vereador sobre postar um vídeo maldoso que fizeram que na sua opinião, tem intenção política e não tem nada a ver com essa pessoa, falou que ele não é base de ninguém e nunca foi e é sincero com todo mundo e quando está na dúvida dá um passo pra trás e a justiça irá resolver, pediu opinião para amigos, consultou várias pessoas que são da área, e disse que se conduzisse alguém que a pessoa não tivesse cometido o erro ele iria cometer injustiça, falou que vai dormir tranquilo pois não abusou e sim fez apontamentos, pediu as correções, só que não tinha certeza absoluta e na dúvida dá um passo pra trás, disse que nunca teceu nenhum comentário sobre ninguém daqui, e falou que ele sabe de coisas de gente daqui que ninguém nem imagina e se tivesse que levar algo levaria ao Ministério Público, falou que o vereador Ranzani cometeu uma grande injustiça e falou que estava com dúvida e não chegou no tempo hábil o que solicitou e falou que as investigações não pararam e nunca diminuiu ninguém, que perante a lei somos todos iguais, mas falar que está decepcionado com ele nunca falou isso, mas às vezes não conhece o histórico do mesmo. Vereador Adenilson pediu a palavra por ter sido citado e falou que quando fala que o prefeito tem costas quentes na

Câmara é que o mesmo se sente seguro em praticar atos que não são legais e se sente à vontade pra fazer isso e a situação é muito triste porque a Câmara teria que estar a favor da população e não de prefeito, poderosos, e que a CPI é para apurar fatos, precisa buscar e entender se é inocente ou culpado que pra isso é CPI.

ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou em segunda discussão e votação o Processo nº 33/2023 que foi aprovado por unanimidade de votos. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação os relatórios da CEI (Comissão Especial de Inquérito) e que obtiveram as seguintes votações: Frente de Trabalho, votaram a favor João Paulo Bosio, Antonio Tadeu Rocco, Sérgio Dias de Lima e Welton Pinheiro e votaram contra o relatório os Vereadores Adenilson de Oliveira Vicente, Bruno Fernando Cavassani, Ademar Antonio Koteski Junior, José Carlos Ranzani. Ficando assim empatado o Presidente Claudio Roberto Táparo votou a favor do relatório na qual foi para arquivamento nesta Casa. Frota de Veículos, votaram a favor João Paulo Bosio, Antonio Tadeu Rocco, Sérgio Dias de Lima e votaram contrários os vereadores Welton Pinheiro, Adenilson de Oliveira Vicente, Bruno Fernando Cavassani, Ademar Antonio Koteski Junior, José Carlos Ranzani, na qual segue andamento para abertura do pedido de cassação do Prefeito Municipal. Enriquecimento Ilícito, votaram a favor João Paulo Bosio, Antonio Tadeu Rocco, Sérgio Dias de Lima e votaram contra o relatório os Vereadores Welton Pinheiro, Adenilson de Oliveira Vicente, Bruno Fernando Cavassani, Ademar Antonio Koteski Junior, José Carlos Ranzani, na qual segue andamento para abertura do pedido de cassação do Prefeito Municipal. Requerimentos: (03) Sérgio Dias de Lima; (01) Adenilson de Oliveira Vicente; (03) João Paulo Bosio; (01) Claudio Roberto Táparo; (01) Adenilson de Oliveira Vicente, Bruno Fernando Cavassani, Ademar Antonio Koteski Junior, José Carlos Ranzani; (01) Bruno Fernando Cavassani e Ademar Antonio Koteski Junior. Todos requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Mazinho comentou que hoje estão nesse horário ainda aqui e que amanhã tem que pular cedo de novo e a vida continua e falou sobre o requerimento da APMI e disse que recebeu notificação na qual membros foi na internet e disse indignada com parecer que pedimos nessa Casa e deixou claro que toda entidade que recebe dinheiro a gente tem que fiscalizar e citou valores e disse que achou o aumento estrondoso e quer saber está acostumado a levar lambada e falou aos membros da APMI, vamos deixar de ficar chateada e ir para facebook. Vereador Adenilson falou sobre as postagens da APMI e disse que a pessoa removeu comentários que ela colocou e falou da prestação de contas que faz em Maringá e presta contas para todos pois é dinheiro público, questionou que será que APMI está fazendo todas as prestações de contas como pede e se incomodaram será que está sendo feito diante de tudo que tá acontecendo, finalizou agradecendo a presença de todos. Vereador Claudio se despediu desejando uma Feliz Páscoa e falou que o Cristo Ressuscitado sejam todos os dias e que venha nos trazer paz saúde e convidou a população para participar do tríduo pascoal. Falou que a responsabilidade de vereador que é muito grande e muitas vezes somos criticados por alguma atitude mas é difícil ter hoje o peso de vereador nas costas, e que precisamos realmente praticar justiça e ser justo nas decisões e disse que quem está fora do campo gritando é fácil mas quando estamos dentro do campo o peso é muito grande e devemos ter consciência e responsabilidade para fazer de forma correta. Vereador Bruno relatou que o momento vivenciado aqui é complexo e não é legal e que seria interessante estar vivendo uma realidade diferente com saúde de qualidade, município gerando emprego e que a situação é alarmante e que vamos cobrar e parar de passar panos pois esse é o papel do vereador e vai continuar até o término do mandato cobrando e falou que diante dos atos ilícitos e de má fé contra o patrimônio público não tem como bater palmas e aplaudir a situação e que é precário pois o contador veio para comprovar e teve vereador que procurou ele mas não teve atitude e atitude é importante nessa casa, responsabilidade e disse que tudo isso é visto através do voto e não são de palavras e da situação não ser legal e o importante é a participação da população aqui, e que a mudança começa aqui, parabenizou todos que estão presente e entender a realidade do nosso município por ser uma sessão longa onde tem desgaste, desejou feliz páscoa e que abençoe todas as famílias. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando Senhores Vereadores para Sessão Ordinária 10/04/2023 às 19:30 horas, do que para que constar, eu **WELTON PINHEIRO**—

Primeiro-Secretário mandei lavrar a presente Ata que subscrevo e assino juntamente com o Presidente.

Primeiro-Secretário _____

Presidente _____